



Câmara Municipal de Pirai  
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI

Protocolo Nº 2049/2023

25 Set 2023

Assinatura: 

**INDICAÇÃO Nº 497/2023**


*Luiz Fernando Colucci Junior, Junior Dentista, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que determine a Secretaria competente, que firme uma parceria com a Secretaria Estadual de Turismo, para que dê suporte, afim do Município, instalar um Ponto de Apoio ao Turista, que sirva como instrumento de ligação entre a iniciativa privada através de Hotéis, Hotéis Fazenda, Restaurantes, visitantes e munícipes. O Ponto de Apoio ao Turista contará com internet, banheiros, água, café e toda infraestrutura afim de fomentar e apoiar a cadeia do Turismo no município de Pirai.*

**JUSTIFICATIVA**

*A indústria do turismo é uma das indústrias mais rentáveis e proporciona uma vasta geração de empregos diretos e indiretos, bem como receita para o município. Sendo assim necessário fomentar e divulgar o calendário de festas, os roteiros gastronômicos, de produtos da terra, turísticos e toda a cadeia ligada a esse importante seguimento. Vale ressaltar que a presente proposição já foi objeto de igual teor nas Indicações nº 408/2021 e nº 246/2022.*

*Entendo justificada a presente proposição aguardando, assim, seu pronto atendimento.*

*SALA DAS SESSÕES, em 25 de setembro de 2023.*

  
Luiz Fernando Colucci Júnior  
Junior Dentista-  
Vereador